

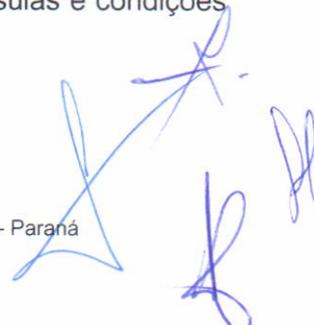
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, 062-2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VIRTUAL E VIA TELEFONE, PARA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, ATRAVÉS DE BOLETIM VIRTUAL, UM PRODUTO QUE CONTEMPLE BANCO DE DADOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DIÁRIAS DE TODOS OS ASSINANTES EM TEMPO REAL, COM RESPOSTAS SEDIMENTADAS E COM BASE LEGAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo Financeiro(Interino) **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.734.346-9** e seus anexos, Dispensa de Licitação nº13794/2017-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 17 de setembro de 2019, assina com **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, estabelecida na Rua Da Consolação, nº 77, bairro Consolação, 6º andar, sala 61 São Paulo/SP, CEP: 01301-000, Fone: (41) 2169-1545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.429.556/0001-62, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **NELSON DOMINGUES COLETE**, portador do RG nº. 4.869.914 e CPF/MF nº. 536.540.488-20, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1369



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

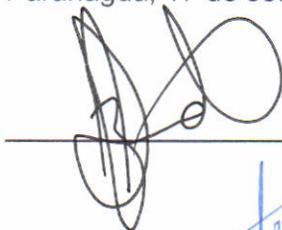
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato nº 062/2017 - APPA pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de setembro de 2019, restando fixada a data do término 17 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A APPA pagará a CONTRATADA no período de prorrogação do Contrato a importância máxima de R\$: 4.051,39 (quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de setembro de 2019.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA (INTERINO)



MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



CARLOS SERGIO SERRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Nelson Domingos Colete
Diretor

TESTEMUNHA
RG: 9.484.981.0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.